



Estado de Santa Catarina
Município de Anchieta

EDITAL 01/2024 CONCLUSÃO DE OBRA, AVALIAÇÃO DOS IMÓVEIS,
CÁLCULO E LANÇAMENTO DA CONTRIBUIÇÃO DE MELHORIA
INDIVIDUAL

ESTABELECE O PLANO DE COBRANÇA DA CONTRIBUIÇÃO DE MELHORIA REFERENTE À EXECUÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA EM C.B.U.Q. DAS RUAS ADELINA DE AZEVEDO, VITORINA FABRIS E LUIZA DO NASCIMENTO, NO BAIRRO JURICI RAMPANELLI, NESTA CIDADE DE ANCHIETA/SC.

IVAN JOSÉ CANCI, Prefeito Municipal de Anchieta, Estado de Santa Catarina, no uso das suas atribuições legais e de conformidade com a legislação vigente, em especial ao que dispõem os artigos 287 ao 308 da Lei Complementar nº 001/2005 – Código Tributário Municipal e artigos 81 e 82 do Código Tributário Nacional (CTN), FAZ SABER a quem interessar que pelo presente Edital fica estabelecido o plano de cobrança da Contribuição de Melhoria, referente à execução de pavimentação asfáltica das RUAS ADELINA DE AZEVEDO, VITORINA FABRIS E LUIZA DO NASCIMENTO, nesta cidade de Anchieta, decorrente de valorização imobiliária, obedecendo a Legislação vigente e as seguintes normas, condições e especificações:

1 – IDENTIFICAÇÃO E CUSTO DA OBRA

Edital prévio de lançamento da obra: Tomada de Preços nº 04/2023.

Data da conclusão da obra: Maio de 2023.

Descrição: Pavimentação asfáltica em C.B.U.Q.

Área total: 1.680,92 m²

Endereço da obra: Bairro Jurici Rampanelli, Anchieta/SC

Valor total da obra: **R\$ 154.190,42.**

Valor total a ser ressarcido pelos beneficiários dos imóveis: **R\$ 15.419,04.**

2 – INFORMAÇÕES PRELIMINARES

O processo de cálculo da contribuição e determinação da valorização individual e total dos imóveis beneficiados, por delegação do Decreto nº 193/2019 de 29/10/2019, foi realizado pela Comissão de Avaliação, constituída por representantes do Poder Público Municipal e representantes da Sociedade Civil organizada.

3 – DETERMINAÇÃO DA PARCELA DO CUSTO DA OBRA A SER FINANCIADA PELA CONTRIBUIÇÃO

Será devida a Contribuição de Melhoria, somente no caso de valorização de imóveis de propriedade privada, desse modo, não há incidência de Contribuição de Melhoria sobre o acréscimo do valor do imóvel integrante



Estado de Santa Catarina Município de Anchieta

do Patrimônio da União, dos Estados, do Distrito Federal e de outros Municípios, bem como de suas autarquias e de suas fundações, mesmo que localizado nas áreas beneficiadas direta ou indiretamente por obras públicas municipais, nos termos dos artigos 290 e 291, da Lei Complementar nº 001/2005.

A parcela do custo da obra a ser financiada pela Contribuição de Melhoria será equivalente a **10% (dez por cento) da soma total do custo da obra, ou seja, R\$ 15.419,04 (quinze mil e quatrocentos e dezenove reais e quatro centavos), para as referidas ruas situadas no bairro Jurici Rampanelli.**

4 – DA VALORIZAÇÃO IMOBILIÁRIA

A valorização imobiliária dos imóveis beneficiados pela obra foi determinada com base na variação patrimonial dos imóveis beneficiados observando a variação ocorrida entre a situação anterior e posterior à realização da obra, conforme consta nos Anexos I, II e III e Laudos de Avaliação de Imóvel emitidos individualmente pela Comissão de Avaliação, nomeados através do Decreto nº 193/2019.

A valoração dos terrenos e benfeitorias, antes e após a realização da obra, foi realizada com base no conhecimento de mercado das pessoas que integram a Comissão de Avaliação, a visualização dos imóveis e as informações mantidas em arquivo na Prefeitura Municipal.

5 – DO CÁLCULO E LANÇAMENTO:

A Contribuição de Melhoria de cada imóvel foi calculada rateando-se, proporcionalmente, o equivalente a 10% (dez por cento) do valor do custo a ser ressarcido, entre todos os imóveis incluídos na zona beneficiada pela valorização imobiliária, valores estes apurados no Anexo III.

Para efeito de cálculo e lançamento da contribuição de melhoria, considerar-se-ão, como uma só propriedade, as áreas contíguas do mesmo proprietário, ainda que provenientes de diversos títulos. Cada lote independente terá seu lançamento individual, sendo considerado, para fins de cálculo, a valorização individual do imóvel, conforme demonstrado no Anexo IV

6 – CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

O pagamento da Contribuição de Melhoria, cujos valores estão consignados no anexo IV do presente Edital, deverá ser feito diretamente ao Município de Anchieta, através da instituição bancária conveniada e por ela indicada.

Poderá o contribuinte optar pelo pagamento parcelado ou em cota única, incidindo sobre o parcelamento a correção monetária anual, com vinculação do saldo devedor à UFRM – Unidade Fiscal de Referência Municipal, considerando as seguintes condições:

- a) em até 48 (quarenta e oito) prestações mensais e sucessivas, sendo que o valor de cada parcela não poderá ser inferior a R\$ 31,43, com vencimento inicial na data de **15 de abril de 2024** e,



Estado de Santa Catarina
Município de Anchieta

- b) Em cota única, com 15% (quinze por cento) de desconto, com vencimento no dia **15 de abril de 2024**.

Caso o contribuinte opte pelo pagamento em cota única, deverá manifestar a opção através de requerimento dirigido à autoridade fazendária (setor de tributos) até o dia **05 de abril de 2024**. No caso de parcelamento, também é necessário requerimento para informar a quantidade de parcelas desejada pelo contribuinte, até a data de **05 de abril de 2024**.

Para o caso de atraso no pagamento, incidirão sobre os débitos os encargos previstos na legislação municipal aplicável à espécie.

O não pagamento de 02 (duas) parcelas até o vencimento da terceira parcela subsequente, implica no descumprimento do parcelamento concedido e obriga o sujeito passivo do crédito tributário às sanções legais e a antecipação do vencimento das parcelas vincendas com o vencimento em uma única parcela na data da primeira vencida, nos termos do § 4º, do artigo 102, da Lei Complementar nº 001/2005.

7 – IMPUGNAÇÕES

Os proprietários de imóveis situados na rua beneficiada pela obra de pavimentação poliédrica tratada pelo presente Edital terão o prazo de 30 (trinta) dias a contar da publicação do presente edital para a impugnação de qualquer dos elementos nele constantes, cabendo ao Impugnante o ônus da prova.

A impugnação será feita mediante petição fundamentada apresentada à repartição fazendária municipal.

O Processo Administrativo obedecerá ao disposto na Lei Complementar nº 001/2005.

8 – DISPOSIÇÕES FINAIS

Ficam fazendo parte do presente Edital os ANEXOS I, II, III e IV.

Para conhecimento dos interessados, será o presente Edital publicado no Átrio da Prefeitura Municipal de Anchieta, no órgão de imprensa oficial do Município e, ainda, para demais informações poderão ser obtidas junto a Secretaria da Fazenda, pessoalmente ou através do telefone 49 3653 3200.

Anchieta/SC, 15 de março de 2024.

IVAN JOSÉ CANCI
Prefeito Municipal

ANEXO I PRÉ-OBRA

PAVIMENTAÇÃO POLIÉDRICA (PEDRAS IRREGULARES)

TRECHODA ESTRADA GERAL DA VILA URBANA JOÃO CAFÉ FILHO, ACESSO A CORDILHEIRA SECA

NOME DO CONTRIBUINTE	CÓDIGO IMÓVEL	Nº DO LOTE	Nº DA MATRÍCULA	TESTADA DO LOTE (m.l.)	ÁREA DO LOTE (m²)	VALOR DO IMÓVEL (PRÉ-OBRA)
CASEMIRO ROSSATTO	1.526	1	5.959	11,80		R\$ 180.000,00
DARCI LUIZ RIBEIRO	1.530	2	5.960	10,34		R\$ 150.000,00
MARIO CARVALHO	1494	3	5.961	10,15		R\$ 140.000,00
ARGEMIRO PEREIRA	1478	4	5.962	9,04		R\$ 120.000,00
MARLENE FABRIS N. CAVALHEIRO	1528	5	5.963	8,14		R\$ 140.000,00
MARLENE FABRIS N. CAVALHEIRO	1525	6	5.964	10,78		R\$ 130.000,00
MARILDA FÁTIMA SANINI	1.539	7	5.965	9,05		R\$ 130.000,00
MARIA O. FRANÇA	1507	8	5.966	10,10		R\$ 130.000,00
CLAUDIO R. LOCATELLI	1503	9	5.967	9,63		R\$ 130.000,00
JOÃO VITOR VIEIRA MATOS	1538	10	5.968	10,45		R\$ 150.000,00
GENECI WANZING	1.529	11	5.969	10,09		R\$ 110.000,00
ANGELO TORRES SANINI	1.536	12	5.970	10,46		R\$ 100.000,00
BERNARDO KOSSMANN	1537	13	5.971	12,22		R\$ 150.000,00
DIRCEU NANDI	1497	14	5.972	10,08		R\$ 130.000,00
ROQUE TESTOLIN	1480	15	5.973	10,03		R\$ 110.000,00
NEURI P. SOMERA	1496	16	5.974	29,87		R\$ 150.000,00
JONADAB MATEUS KOSSMANN	1495	17	5.975	11,32		R\$ 150.000,00
ELISA ARIENTI NERVIS	1502	18	5.976	9,61		R\$ 130.000,00
LOURDES PORTES	1527	19	5.977	10,50		R\$ 125.000,00
JONAS CARNEIRO	1534	20	5.978	10,21		R\$ 120.000,00
GILMAR TESTOLIN	1493	21	5.979	17,51		R\$ 160.000,00
JULIANO DIAS TELES	1477	22	5.980	10,13		R\$ 115.000,00
CARLOS D. ARALDI	1524	23	5.981	17,44		R\$ 120.000,00
MARIA DE FREITAS	1531	24	5.982	18,65		R\$ 110.000,00
NEIVA AMARAL - IDEMAR AMARAL	1476	25	5.983	10,25		R\$ 135.000,00
JOCEMIR DA CONCEIÇÃO	1535	26	5.984	9,90		R\$ 180.000,00
NORMA DA CONCEIÇÃO	1479	27	5.985	10,11		R\$ 120.000,00
TEREZINHA M. DA SILVA DA ROSA	1500	28	5.986	9,85		R\$ 150.000,00
JOEL CARVALHO	1.533	29	5.987	15,83		R\$ 130.000,00
GESSI VANZIN	1532	30	5.988	39,18		R\$ 120.000,00
VILMAR IZOTON	1396		1.805	84,00		R\$ 300.000,00
PRAÇA MUNICIPAL				25,39		R\$ 100.000,00
Testada Total =				492,11		
TOTAL DA RUA						R\$ 4.415.000,00

Anchieta/SC, em 11 de março de 2024.

 Claudécir Paulo Viera
 Servidor Público Municipal
 Membro

 Joel Darcizio Lorenzetti
 Corretor de Imóveis
 Membro

 Pedro Rhoden Barbosa
 Servidor Público Municipal
 Membro

 Tiane Dalmoro
 Servidor Público Municipal
 Membro

 Josemir Forgiarini
 Membro

ANEXO II PÓS-OBRA

PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA EM C.B.U.Q. DAS RUAS DO BAIRRO JURICI RAMPANELLI

NOME DO CONTRIBUINTE	CÓDIGO IMÓVEL	Nº DO LOTE	Nº DA MATRÍCULA	TESTADA DO LOTE (m.l.)	ÁREA DO LOTE (m²)	VALOR DO IMÓVEL (PÓS-OBRA)
CASEMIRO ROSSATTO	1.526	1	5.959	11,80		R\$ 188.448,19
DARCI LUIZ RIBEIRO	1.530	2	5.960	10,34		R\$ 157.294,51
MARIO CARVALHO	1494	3	5.961	10,15		R\$ 146.997,51
ARGEMIRO PEREIRA	1478	4	5.962	9,04		R\$ 126.221,79
MARLENE FABRIS N. CAVALHEIRO	1528	5	5.963	8,14		R\$ 146.049,65
MARLENE FABRIS N. CAVALHEIRO	1525	6	5.964	10,78		R\$ 137.235,79
MARILDA FÁTIMA SANINI	1.539	7	5.965	9,05		R\$ 136.366,74
MARIA O. FRANÇA	1507	8	5.966	10,10		R\$ 136.894,29
CLAUDIO R. LOCATELLI	1503	9	5.967	9,63		R\$ 136.658,17
JOÃO VITOR VIEIRA MATOS	1538	10	5.968	10,45		R\$ 157.350,14
GENECI WANZING	1.529	11	5.969	10,09		R\$ 116.608,72
ANGELO TORRES SANINI	1.536	12	5.970	10,46		R\$ 106.655,08
BERNARDO KOSSMANN	1537	13	5.971	12,22		R\$ 158.239,27
DIRCEU NANDI	1497	14	5.972	10,08		R\$ 136.884,09
ROQUE TESTOLIN	1480	15	5.973	10,03		R\$ 116.579,36
NEURI P. SOMERA	1496	16	5.974	29,87		R\$ 167.106,84
JONADAB MATEUS KOSSMANN	1495	17	5.975	11,32		R\$ 157.787,13
ELISA ARIENTI NERVIS	1502	18	5.976	9,61		R\$ 136.647,97
LOURDES PORTES	1527	19	5.977	10,50		R\$ 132.025,32
JONAS CARNEIRO	1534	20	5.978	10,21		R\$ 126.809,61
GILMAR TESTOLIN	1493	21	5.979	17,51		R\$ 171.037,10
JULIANO DIAS TELES	1477	22	5.980	10,13		R\$ 121.699,28
CARLOS D. ARALDI	1524	23	5.981	17,44		R\$ 130.441,87
MARIA DE FREITAS	1531	24	5.982	18,65		R\$ 120.909,77
NEIVA AMARAL - IDEMAR AMARAL	1476	25	5.983	10,25		R\$ 142.039,54
JOCEMIR DA CONCEIÇÃO	1535	26	5.984	9,90		R\$ 187.493,84
NORMA DA CONCEIÇÃO	1479	27	5.985	10,11		R\$ 126.759,23
TEREZINHA M. DA SILVA DA ROSA	1500	28	5.986	9,85		R\$ 157.048,81
JOEL CARVALHO	1.533	29	5.987	15,83		R\$ 139.773,09
GESSI VANZIN	1532	30	5.988	39,18		R\$ 141.364,32
VILMAR IZOTON	1396		1.805	84,00		R\$ 346.470,61
PRAÇA MUNICIPAL				25,39		R\$ 114.152,37
Testada Total =				492,11		
TOTAL DA RUA						R\$ 4.724.050,00

Anchieta/SC, em 11 de março de 2024.

 Claudécir Paulo Viera
 Servidor Público Municipal
 Membro

 Joel Darcizio Lorenzetti
 Corretor de Imóveis
 Membro

 Pedro Rhoden Barbosa
 Servidor Público Municipal
 Membro

 Tiane Dalmoro
 Servidor Público Municipal
 Membro

 Josemir Forgiarini
 Membro

ANEXO III - VALORIZAÇÃO DA RUA BUENOS AIRES

PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA EM C.B.U.Q. DAS RUAS DO BAIRRO JURICI RAMPANELLI

NOME DO CONTRIBUINTE	CÓDIGO IMÓVEL	Nº DO LOTE	Nº DA MATRÍCULA	TESTADA DO LOTE (m.l.)	ÁREA DO LOTE (m²)	VALOR DO IMÓVEL (PRÉ-OBRA)	VALOR DO IMÓVEL (PÓS-OBRA)
CASEMIRO ROSSATTO	1.526	1	5.959	11,80		R\$ 180.000,00	R\$ 188.448,19
DARCI LUIZ RIBEIRO	1.530	2	5.960	10,34		R\$ 150.000,00	R\$ 157.294,51
MARIO CARVALHO	1494	3	5.961	10,15		R\$ 140.000,00	R\$ 146.997,51
ARGEMIRO PEREIRA	1478	4	5.962	9,04		R\$ 120.000,00	R\$ 126.221,79
MARLENE FABRIS N. CAVALHEIRO	1528	5	5.963	8,14		R\$ 140.000,00	R\$ 146.049,65
MARLENE FABRIS N. CAVALHEIRO	1525	6	5.964	10,78		R\$ 130.000,00	R\$ 137.235,79
MARILDA FÁTIMA SANINI	1.539	7	5.965	9,05		R\$ 130.000,00	R\$ 136.366,74
MARIA O. FRANÇA	1507	8	5.966	10,10		R\$ 130.000,00	R\$ 136.894,29
CLAUDIO R. LOCATELLI	1503	9	5.967	9,63		R\$ 130.000,00	R\$ 136.658,17
JOÃO VITOR VIEIRA MATOS	1538	10	5.968	10,45		R\$ 150.000,00	R\$ 157.350,14
GENECI WANZING	1.529	11	5.969	10,09		R\$ 110.000,00	R\$ 116.608,72
ANGELO TORRES SANINI	1.536	12	5.970	10,46		R\$ 100.000,00	R\$ 106.655,08
BERNARDO KOSSMANN	1537	13	5.971	12,22		R\$ 150.000,00	R\$ 158.239,27
DIRCEU NANDI	1497	14	5.972	10,08		R\$ 130.000,00	R\$ 136.884,09
ROQUE TESTOLIN	1480	15	5.973	10,03		R\$ 110.000,00	R\$ 116.579,36
NEURI P. SOMERA	1496	16	5.974	29,87		R\$ 150.000,00	R\$ 167.106,84
JONADAB MATEUS KOSSMANN	1495	17	5.975	11,32		R\$ 150.000,00	R\$ 157.787,13
ELISA ARIENTI NERVIS	1502	18	5.976	9,61		R\$ 130.000,00	R\$ 136.647,97
LOURDES PORTES	1527	19	5.977	10,50		R\$ 125.000,00	R\$ 132.025,32
JONAS CARNEIRO	1534	20	5.978	10,21		R\$ 120.000,00	R\$ 126.809,61
GILMAR TESTOLIN	1493	21	5.979	17,51		R\$ 160.000,00	R\$ 171.037,10
JULIANO DIAS TELES	1477	22	5.980	10,13		R\$ 115.000,00	R\$ 121.699,28
CARLOS D. ARALDI	1524	23	5.981	17,44		R\$ 120.000,00	R\$ 130.441,87
MARIA DE FREITAS	1531	24	5.982	18,65		R\$ 110.000,00	R\$ 120.909,77
NEIVA AMARAL - IDEMAR AMARAL	1476	25	5.983	10,25		R\$ 135.000,00	R\$ 142.039,54
JOCEMIR DA CONCEIÇÃO	1535	26	5.984	9,90		R\$ 180.000,00	R\$ 187.493,84
NORMA DA CONCEIÇÃO	1479	27	5.985	10,11		R\$ 120.000,00	R\$ 126.759,23
TEREZINHA M. DA SILVA DA ROSA	1500	28	5.986	9,85		R\$ 150.000,00	R\$ 157.048,81
JOEL CARVALHO	1.533	29	5.987	15,83		R\$ 130.000,00	R\$ 139.773,09
GESSI VANZIN	1532	30	5.988	39,18		R\$ 120.000,00	R\$ 141.364,32
VILMAR IZOTON	1396		1.805	84,00		R\$ 300.000,00	R\$ 346.470,61
PRAÇA MUNICIPAL				25,39		R\$ 100.000,00	R\$ 114.152,37
Testada Total =				492,11			
TOTAL DA RUA						R\$ 4.415.000,00	R\$ 4.724.050,00

Anchieta/SC, em 11 de março de 2024.

Claudécir Paulo Viera
Servidor Público Municipal
Membro

Joel Darcizio Lorenzetti
Corretor de Imóveis
Membro

Pedro Rhoden Barbosa
Servidor Público Municipal
Membro

Tiane Dalmoro
Servidor Público Municipal
Membro

Josemir Forgiarini
Membro

ANEXO IV - FATOR INDIVIDUAL DE VALORIZAÇÃO E PLANO DE RATEIO DE CUSTO A RESSARCIR

PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA EM C.B.U.Q. DAS RUAS DO BAIRRO JURICI RAMPANELLI

NOME DO CONTRIBUINTE	CÓDIGO IMÓVEL	Nº DO LOTE	Nº DA MATRÍCULA	TESTADA DO LOTE (m.l.)	ÁREA DO LOTE (m²)	VALOR DO IMÓVEL (PRÉ-OBRA)	VALOR DO IMÓVEL		VALORIZAÇÃO INDIV. DO IMÓVEL	FATOR INDIVIDUAL DE VALORIZAÇÃO %	VALOR INDIVIDUAL DA CONTR. DE MELHORIA
							(PÓS-OBRA)				
CASEMIRO ROSSATTO	1.526	1	5.959	11,80		R\$ 180.000,00	R\$ 188.448,19	R\$ 8.448,19	2,7336%	R\$ 421,50	
DARCI LUIZ RIBEIRO	1.530	2	5.960	10,34		R\$ 150.000,00	R\$ 157.294,51	R\$ 7.294,51	2,3603%	R\$ 363,94	
MARIO CARVALHO	1494	3	5.961	10,15		R\$ 140.000,00	R\$ 146.997,51	R\$ 6.997,51	2,2642%	R\$ 352,20	
ARGEMIRO PEREIRA	1478	4	5.962	9,04		R\$ 120.000,00	R\$ 126.221,79	R\$ 6.221,79	2,0132%	R\$ 310,42	
MARLENE FABRIS N. CAVALHEIRO	1528	5	5.963	8,14		R\$ 140.000,00	R\$ 146.049,65	R\$ 6.049,65	1,9575%	R\$ 301,83	
MARLENE FABRIS N. CAVALHEIRO	1525	6	5.964	10,78		R\$ 130.000,00	R\$ 137.235,79	R\$ 7.235,79	2,3413%	R\$ 361,01	
MARILDA FÁTIMA SANINI	1.539	7	5.965	9,05		R\$ 130.000,00	R\$ 136.366,74	R\$ 6.366,74	2,0601%	R\$ 317,64	
MARIA O. FRANÇA	1507	8	5.966	10,10		R\$ 130.000,00	R\$ 136.894,29	R\$ 6.894,29	2,2308%	R\$ 343,96	
CLAUDIO R. LOCATELLI	1503	9	5.967	9,63		R\$ 130.000,00	R\$ 136.658,17	R\$ 6.658,17	2,1544%	R\$ 332,19	
JOÃO VITOR VIEIRA MATOS	1538	10	5.968	10,45		R\$ 150.000,00	R\$ 157.350,14	R\$ 7.350,14	2,3783%	R\$ 366,71	
GENECI WANZING	1.529	11	5.969	10,09		R\$ 110.000,00	R\$ 116.608,72	R\$ 6.608,72	2,1384%	R\$ 329,73	
ANGELO TORRES SANINI	1.536	12	5.970	10,46		R\$ 100.000,00	R\$ 106.655,08	R\$ 6.655,08	2,1534%	R\$ 332,03	
BERNARDO KOSSMANN	1537	13	5.971	12,22		R\$ 150.000,00	R\$ 158.239,27	R\$ 8.239,27	2,6660%	R\$ 411,08	
DIRCEU NANDI	1497	14	5.972	10,08		R\$ 130.000,00	R\$ 136.884,09	R\$ 6.884,09	2,2275%	R\$ 343,46	
ROQUE TESTOLIN	1480	15	5.973	10,03		R\$ 110.000,00	R\$ 116.579,36	R\$ 6.579,36	2,1289%	R\$ 328,25	
NEURI P. SOMERA	1496	16	5.974	29,87		R\$ 150.000,00	R\$ 167.106,84	R\$ 17.106,84	5,5353%	R\$ 853,49	
JONADAB MATEUS KOSSMANN	1495	17	5.975	11,32		R\$ 150.000,00	R\$ 157.787,13	R\$ 7.787,13	2,5197%	R\$ 388,52	
ELISA ARIENTI NERVIS	1502	18	5.976	9,61		R\$ 130.000,00	R\$ 136.647,97	R\$ 6.647,97	2,1511%	R\$ 331,68	
LOURDES PORTES	1527	19	5.977	10,50		R\$ 125.000,00	R\$ 132.025,32	R\$ 7.025,32	2,2732%	R\$ 350,51	
JONAS CARNEIRO	1534	20	5.978	10,21		R\$ 120.000,00	R\$ 126.809,61	R\$ 6.809,61	2,2034%	R\$ 339,74	
GILMAR TESTOLIN	1493	21	5.979	17,51		R\$ 160.000,00	R\$ 171.037,10	R\$ 11.037,10	3,5713%	R\$ 550,66	
JULIANO DIAS TELES	1477	22	5.980	10,13		R\$ 115.000,00	R\$ 121.699,28	R\$ 6.699,28	2,1677%	R\$ 334,24	
CARLOS D. ARALDI	1524	23	5.981	17,44		R\$ 120.000,00	R\$ 130.441,87	R\$ 10.441,87	3,3787%	R\$ 520,97	
MARIA DE FREITAS	1531	24	5.982	18,65		R\$ 110.000,00	R\$ 120.909,77	R\$ 10.909,77	3,5301%	R\$ 544,31	
NEIVA AMARAL - IDEMAR AMARAL	1476	25	5.983	10,25		R\$ 135.000,00	R\$ 142.039,54	R\$ 7.039,54	2,2778%	R\$ 351,22	
JOCEMIR DA CONCEIÇÃO	1535	26	5.984	9,90		R\$ 180.000,00	R\$ 187.493,84	R\$ 7.493,84	2,4248%	R\$ 373,88	
NORMA DA CONCEIÇÃO	1479	27	5.985	10,11		R\$ 120.000,00	R\$ 126.759,23	R\$ 6.759,23	2,1871%	R\$ 337,23	
TEREZINHA M. DA SILVA DA ROSA	1500	28	5.986	9,85		R\$ 150.000,00	R\$ 157.048,81	R\$ 7.048,81	2,2808%	R\$ 351,67	
JOEL CARVALHO	1.533	29	5.987	15,83		R\$ 130.000,00	R\$ 139.773,09	R\$ 9.773,09	3,1623%	R\$ 487,60	
GESSI VANZIN	1532	30	5.988	39,18		R\$ 120.000,00	R\$ 141.364,32	R\$ 21.364,32	6,9129%	R\$ 1.065,90	
VILMAR IZOTON	1396		1.805	84,00		R\$ 300.000,00	R\$ 346.470,61	R\$ 46.470,61	15,0366%	R\$ 2.318,49	
PRAÇA MUNICIPAL				25,39		R\$ 100.000,00	R\$ 114.152,37	R\$ 14.152,37	4,5805%	R\$ 702,98	
492,11										100,00%	R\$ 15.419,04
TOTAL DA RUA						R\$ 4.415.000,00	R\$ 4.724.050,00	R\$ 309.050,00	100%		

Anchieta/SC, em 11 de março de 2024.

Claudecir Paulo Viera
Servidor Público Municipal
Membro

Joel Darcizio Lorenzetti
Corretor de Imóveis
Membro

Pedro Rhoden Barbosa
Servidor Público Municipal
Membro

Tiane Dalmoro
Servidor Público Municipal
Membro

Josemir Forgjarini
Membro